



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
"Governo Popular"
CNPJ: 84.139.633/0001-75



LEI Nº 236/2009 de 11 de Setembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 14/09/09

Elisvaldo Costa de Sousa
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 04/2009

RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA O SINDICATO DOS PRODUTORES
RURAIS DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Artigo 1º - Fica reconhecido como de utilidade Pública nos termos da Lei Federal nº, 91, de 28 de Agosto de 1935, regulamentada pelo Decreto Lei nº. 50.517, de 02 de Maio de 1961, o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ELDORADO DO CARAJÁS, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 02.719.552/0001-80, estabelecida à Rua Guajajara, nº. 136, Bairro Km 100, nesta Cidade de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário, publique-se.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, 11 de Setembro de 2009.

Genival
GENIVAL DINIZ GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO	
"Poder Legislativo"	
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA	
Nº do Protocolo	<u>236/09</u>
Data	<u>29/10/09</u> Horas _____
<i>Elisvaldo Costa de Sousa</i>	
Protocolista	